



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Governo

FABIO JUNIOR DA SILVA

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER

Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

ALOISIO BARBOSA DA SILVA FILHO

Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST

Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXIV – N.º 7292 – Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.152 de 26 de novembro de 2025

Institui atualização de créditos orçamentários da fazenda municipal para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover a atualização monetária dos créditos da Fazenda Municipal, tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, mediante a aplicação do índice de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), correspondente ao acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao exercício de 2026, nos termos desta Lei e dos atos regulamentares do Executivo.

§ 1º – A atualização prevista no *caput* incidirá, inclusive, sobre o valor tributável do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativamente aos imóveis edificados ou não, salvo nas hipóteses em que legislação específica disponha em sentido diverso.

§ 2º – A atualização não prejudicará créditos cuja exigibilidade esteja suspensa por determinação judicial, administrativa ou por força de parcelamento vigente com cláusula expressa de vedação de reajuste.

Art. 2º – Ficam atualizadas, pelo mesmo percentual de 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), todas as taxas municipais, sem exceção, de qualquer natureza, aplicando-se o índice aos valores fixados em moeda corrente e, na hipótese de normas que adotem valores expressos em unidade fiscal, proceder-se-á à conversão na forma prevista no § 1º deste artigo.

§ 1º – Para efeitos de conversão e cálculo, fica estabelecido que 01 (uma) Unidade Fiscal de Petrópolis – UFPE passa a equivaler a R\$ 195,43 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), para o exercício fiscal de 2026.

§ 2º – O valor da UFPE será fixado e publicado anualmente por ato do Secretário Municipal de Fazenda, até 31 de dezembro do exercício anterior, observando-se os critérios de atualização estabelecidos nesta Lei e nos regulamentos complementares.

Art. 3º – O Secretário Municipal de Fazenda publicará, até 31 de dezembro de cada exercício, o Calendário Fiscal Municipal, comendo:

I – as datas de vencimento das cotas únicas do IPTU, com seus respectivos descontos;

II – o cronograma das parcelas mensais;

III – demais prazos relativos a tributos e taxas municipais de lançamento direto ou por homologação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos para o exercício de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PRE LEG n.º 0609/2025 – Projeto PMP/GP n.º 560/2025

– Autoria: Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.153 de 26 de novembro de 2025

Alteração da Lei Municipal n.º 6.779 de 12 de agosto de 2010.

Art. 1º – Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei n.º 6.779, de 12 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Observando o disposto no artigo 27 da Lei 5.393/98, fica criada a Área de Especial Interesse Econômico, com superfície total de 21.428 m², localizada no 2º Distrito deste Município, na Estrada do Carangola. O polígono é composto pelos seguintes vértices, descritos pelas coordenadas X e Y: Vértice 0: (689339,284; 7514871,628); Vértice 1: (689216,26; 7514900,173); Vértice 2: (689107,098; 7514900,705); Vértice 3: (689079,535; 7514903,464); Vértice 4: (689077,179; 7514909,949); Vértice 5: (689105,89; 7514934,615); Vértice 6: (689129,212; 7514950,066); Vértice 7: (689154,484; 7514959,037); Vértice 8: (689161,115; 7514970,254); Vértice 9: (689163,356; 7514987,577); Vértice 10: (689165,87; 7514994,003); Vértice 11: (689173,253; 7515000,368); Vértice 12: (689361,548; 7514966,18); e Vértice 13: (689339,284; 7514871,628), conforme mapa descritivo no Anexo I."

Art. 2º – Fica incluído o descritivo de medida I a Lei n.º 6.779, de 12 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0610/2025 – Projeto PMP/GP n.º 559/2025
– Autoria: Prefeito)

DECRETO N.º 283 de 26 de novembro de 2025

Dispõe sobre prorrogação do Decreto n.º 220 de 24 de setembro de 2025, que Instituiu o Grupo de Trabalho para monitoramento das ações previstas no Decreto n.º 145, de 16 de julho de 2025, que fixa regras de contingência para enfrentar a crise financeira da administração pública municipal de Petrópolis.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica prorrogado, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 21 de novembro do corrente ano, o prazo previsto no Decreto n.º 220/2025, publicado no D.O. de 25 de setembro de 2025.

Art. 2º – O prazo estipulado no presente Decreto, poderá ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

DECRETO N.º 284 de 26 de novembro de 2025

Institui a Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir-se a celeridade na análise dos planos de trabalho para consecução das transferências das emendas parlamentares referentes ao ano de 2025;

CONSIDERANDO que somente em 2025, até o momento, foram beneficiadas cerca de 15 (quinze) unidades/instituições ao todo;

CONSIDERANDO imprescindível a regular gestão das emendas vigentes, ou seja, as anteriores ao ano de 2025;

CONSIDERANDO que diversas instituições com emendas vigentes solicitaram prorrogação do prazo para execução dos projetos, tendo em conta que não esgotaram os recursos transferidos;

CONSIDERANDO que as comissões de seleção e de monitoramento e avaliação também atuam na gestão de parcerias firmadas a partir de chamamento público, acompanhando atualmente a execução de 15 (quinze) parcerias;

CONSIDERANDO essencial a atuação das comissões de seleção e de monitoramento e avaliação nos trâmites do Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, tendo em vista a análise e escolha das propostas, bem como a execução das parcerias;

DECRETA

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º – A Comissão de que trata este Decreto será composta conforme abaixo:

Comissão de Seleção e de Monitoramento e Avaliação
Membros:

- MARCOS VINICIUS MARQUES PAIM, matrícula n.º 24368-0
- PATRÍCIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 21530-9
- LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES, matrícula n.º 21523-6
- PAULA CORRÊA GUIMARÃES MELO, matrícula n.º 21528-7
- ANNA CLARA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 26559-4
- LUCIA HELENA THOMAZ QUADRADO LEITE, matrícula n.º 23387-0
- ELIANE DA SILVA VALLE, matrícula n.º 24606-9

Art. 3º – Não será concedida qualquer remuneração aos membros designados para integrarem a presente Comissão.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

DECRETO N.º 285 de 27 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 30905/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.015.000,00 (três milhões e quinze mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral
FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO Nº 286 de 27 de novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 29021/2025;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, nas Fontes de Recursos 1.540.30 – Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica e 1.540.70 – Transferências do FUNDEB – Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício; na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.392 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo. n.º 04423/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Vinte e Quatro de Maio, n.º 584, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 52547.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.393 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo. n.º 06852/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Jacinto Rabelo, n.º 177, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 25418.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.394 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo. n.º 42518/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Teresa, n.º 780/Sl. 41, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 41485.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.395 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo. n.º 38837/2022, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Teresa, n.º 156/L. 09, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 36916.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.396 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo. n.º 01220/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023,

ao imóvel situado a Rua Alfredo Batista, s/n.º /Lj. 03, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 36728.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.397 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo. n.º 15823/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Vila do Sossego, n.º 908-A, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 22484.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.398 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo. n.º 04408/2023, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.296/2022 e Decreto n.º 67/2022, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de março do Exercício de 2022 a dezembro do Exercício 2023, ao imóvel situado a Rua Coronel Veiga, n.º 585/Bl.A, apto. 104, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 044808.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.399 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo. n.º 02827/2019, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 7.140/2013, ISENÇÃO DO IPTU e da TAXA DE COLETA DE LIXO, pelo período de dez anos, a partir de março do Exercício de 2018, ao imóvel situado a Estrada União e Indústria, n.º 3358/Bl. 01, apto. 106, Petrópolis, RJ, Inscrição Municipal n.º 328440.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.400 de 26 de novembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, JULIA PARENTE VALVIESSÉ, matrícula n.º 26757-0, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 03/11/2025. (Proc. SEI n.º 048249/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 26 de novembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 028 de 26 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições

ANEXO AO DECRETO Nº 285 de 27 de novembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento Educação Infantil 0 a 3 anos	16.02.12.365.2015.2055	3.1.91.13.00	1.500.94		400.001,31
Atendimento à Pré-Escola	16.02.12.365.2015.2056	3.1.91.13.00	1.500.94		2.614.998,69
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00	1.500.94	1.500.000,00	
		3.3.90.39.00	1.500.94	1.515.000,00	
				3.015.000,00	3.015.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 286 de 27 de novembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.1.90.11.00	1.540.30	7.000.000,00	
		3.1.90.11.00	1.540.70	22.000.000,00	
				29.000.000,00	-----

ANEXO AO DECRETO Nº 286 de 27 de novembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal – Fonte de Recursos 1.540.30	1.7.5.1.50.00.01.00.00.00	7.000.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB – Principal – Fonte de Recursos 1.540.70	1.7.5.1.50.00.01.00.00.00	22.000.000,00
		29.000.000,00

legais, faz divulgar a presente resolução, aprovada pela Comissão de Seleção, e pela plenária desta data, que altera, em parte, o Edital de Chamamento Público n.º 001/2025 (Item 1.3), que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3. Os projetos selecionados serão financiados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIA, por meio de financiamento integral do projeto apresentado, aprovado e classificado nos termos deste Edital, observada a sua ordem de classificação e disponibilidade orçamentária de recursos do FUNCRIA. Será disponibilizado pelo Funcria, o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) com o qual serão financiados 24 (vinte e quatro) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada, disponibilizados em 3 (três) parcelas, cujos valores serão de acordo com os gastos previstos no plano de trabalho. A terceira parcela só será disponibilizada se a prestação de contas da primeira parcela já tiver sido entregue.

JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente do CMDCA/FUNCRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 025 de 11 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento de Serviços do Laboratório 3 Irmãos junto ao SUS.

O Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis/RJ – COMSAÚDE, órgão de participação popular, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e previstas na Lei Municipal n.º 4813/91 bem como em seu Regimento Interno e ainda pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90.

RESOLVE

Art. 1.º – Aprovar o credenciamento de Serviços do Laboratório 3 Irmãos junto ao SUS.

Art. 2.º – A Presente Resolução entrará em vigor a partir de 11/11/2025.

ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS
Presidente do COMSAÚDE

HOMOLOGO a Resolução n.º 025/2025 do Conselho Municipal de Saúde de 11/11/2025, no uso de suas competências legais.

Petrópolis, 11 de novembro de 2025.

LUIS MÁRIO QUADRIO CRUZICK
Secretário de Saúde do Município de Petrópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

I – O Secretário Municipal de Meio Ambiente – PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA;

II – O Presidente do COMDEMA, sendo que no biênio em que o mandato é exercido pelo Secretário de Meio Ambiente, esta vaga será preenchida pelo Vice-presidente do COMDEMA – Vice-presidente, ROGÉRIO DE ALMEIDA GUIMARÃES;

III – Um Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – TAINÁ DAMAS FERNANDES;

IV – Um representante da Gerência de Conservação e Recuperação Ambiental da Secretaria Meio Ambiente (GECORA) – MARIANA RABELLO DA SILVA;

V – Um representante da Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (GEFIS) – JULIA MAGALHÃES HORTA;

VI – Um representante da Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria de Meio Ambiente – VANESSA SANTOS;

VII – Um representante da Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ) – JUAREZ DOS REIS BORGES;

VIII – 4 (quatro) representantes eleitos pelo COMDEMA para FCMA: Projeto Araras: Titular – CAMILA BAFFA/SUPLENTE – RODRIGO XAVIER D'ALMEIDA; Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis (ACEP): Titular – LEONARDO CIUFFO FAVER / Suplente – ROBERTO DE MIRANDA MUSSER.

TAINÁ DAMAS FERNANDES
Secretária Executiva do COMDEMA

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente de Petrópolis – COMDEMA para a reunião presencial a ser realizada, no dia 04 de dezembro de 2025, às 17h, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ. A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Entendimento sobre as contas do FMCA, exercício 2025.

TAINÁ DAMAS FERNANDES
Secretária Executiva do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, por meio de sua Diretoria Executiva, representada pelo Presidente, CONVOCA todos os membros titulares para a Reunião Ordinária do mês de novembro, a ser realizada no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 14h, na Casa dos Conselhos e Comissões “Augusto Ângelo Zanatta”, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos. Solicitamos que, caso haja impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua ausência e indique a participação de seu suplente na reunião. Convidamos também a sociedade civil organizada. A ordem do dia será a seguinte:

- 1) Verificação do quórum;
- 2) Aprovação da ata de novembro;
- 3) Relatório de estoque para o encerramento do ano letivo;
- 4) Chamada Pública;
- 5) Elaboração do Plano de Ação para o exercício de 2026;
- 6) Assuntos gerais.

Petrópolis, 25 de outubro de 2025.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do CAE

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 990/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2025, livro C-43, fls. 07/11. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E JOSJANE CELESTINA DE ALMEIDA – MEI. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas

parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITENS N.º 44 E 45. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 640,84. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.06, fonte 2.660.99 e notas de empenho n.º 629/2025 e n.º 630/2025, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 991/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 04/2025, livro C-43, fls. 12/17. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E L F COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITENS N.º 37 E 38. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 4.759,52. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2029.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 623/2025; n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 624/2025, e n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 625/2025, todas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 992/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2025, livro C-43, fls. 18/24. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E LUCYR DAS GRAÇAS MENDES GONCALVES – MEI. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITENS N.º 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 17, 18, 21, 23, 28, 34, 35, 39 E 40. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 13.932,90. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2029.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 594/2025; n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.06, fonte 2.660.99, notas de empenho n.º 595/2025 e n.º 598/2025; n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.06, fonte 2.660.99, notas de empenho n.º 596/2025, n.º 597/2025, n.º 599/2025 e n.º 600/2025, todas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 993/2025 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 06/2025, livro C-43, fls. 25/29. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e

Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITEM N.º 27. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 525,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.06, fonte 2.660.99 e notas de empenho n.º 621/2025 e n.º 622/2025, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 994/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2025, livro C-43, fls. 30/34. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E MATHÉUS SPOSITO LUCAS – MEI. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITEM N.º 47. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 186,63. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.06, fonte 2.660.99 e notas de empenho n.º 631/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 995/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2025, livro C-43, fls. 35/39. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E UMICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITEM N.º 43. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 1.358,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.06, fonte 2.660.99 e notas de empenho n.º 627/2025 e n.º 628/2025, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 996/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2025, livro C-43, fls. 40/44. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITEM N.º 14.

Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 1.593,39. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2031.4490.52.06, fonte 1.660.07 e nota de empenho n.º 632/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 998/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 10/2025, livro C-43, fls. 45/49. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ZENIZ PLANEJAMENTOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITEM N.º 15. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 3.351,98. Programas de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 619/2025 e n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 620/2025, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 999/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2025, livro C-43, fls. 50/56. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E JMPDISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITENS N.º 02, 10, 11, 24, 25, 31, 33, 36, 41 e 48. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 14.412,31. Programas de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2029.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 601/2025; n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 602/2025; e n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.06, fonte 2.660.99 e notas de empenho n.º 603/604/605 e 606/2025, todas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1000/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2025, livro C-43, fls. 57/61. Processo Administrativo n.º 20092/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E RECHE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COMERCIO EM GERAL LTDA. Objeto: fornecimento de mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620220007, 330390620210002, 330390620220006, 330390620220004, 330390620220008, 330390620220003, 330390620190002, 330390620210003 – ITEM 14. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 5.160,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.24, Fonte 2.660.99

e Notas de empenho n.º 648/2025 e n.º 649/2025, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1001/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2025, livro C-43, fls. 62/67. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITENS N.º 13, 26 e 46. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 13.125,52. Programas de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2029.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 615/2025; n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.06, fonte 2.660.99 e notas de empenho n.º 616/2025 e n.º 618/2025; e n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 617/2025, todas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1003/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2025, livro C-43, fls. 68/73. Processo Administrativo n.º 20092/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de mobiliário para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620220007, 330390620210002, 330390620220006, 330390620220004, 330390620220008, 330390620220003, 330390620190002, 330390620210003 – ITENS 03, 05, 06, 07, 08, 11 E 15. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 37.057,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2029.4490.52.24, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 642/2025; n.º 20.02.08.245.2009.2032.4490.52.24, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 643/2025; n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.06, fonte 2.660.99 e notas de empenho n.º 644/2025 e n.º 646/2025; n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.24, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 645/2025; n.º 20.02.08.245.2011.2036.4490.52.24, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 647/2025, todas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1004/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2025, livro F-109, fls. 82/84. Processo Administrativo n.º 5268/2025. Termo de Compromisso Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e SIBELE STUMPF BRAGA GUIMARÃES. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório de Vistoria, a COMPROMISSÁRIA se compromete a compensar o dano ambiental com o PLANTIO de 453 mudas de espécie nativas da Mata Atlântica, nativas do Bioma Mata Atlântica até o prazo final do vencimento da respectiva Autorização Ambiental, em área a ser

indicada pela COMPROMISSÁRIA – ou, a critério deste, no próprio terreno, na forma da Resolução INEA 143/17 e Decreto Municipal 482/07; e, os 50% restantes da compensação, equivalentes à 453 mudas, serão objeto de conversão em valor pecuniário, correspondente aos custos de plantio e manutenção das referidas mudas, perfazendo o montante total de R\$ 92.357,64, a ser destinado à prestação de serviços ambientais a serem indicados pela Secretaria de Meio Ambiente, nos termos da legislação vigente. Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1005/2025

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 15/2025, livro C-43, fls. 74/78. Processo Administrativo n.º 20088/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E MEIRE RODRIGUES DA SILVA – ME. Objeto: fornecimento de eletrodomésticos e eletrônicos destinados à Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SASHARF e instituições sociais contempladas com emendas parlamentares, por meio de recursos oriundos do grupo de natureza e despesa 4 (GND4 – INVESTIMENTOS) – PROGRAMAÇÕES NÚMEROS 330390620210002, 330390620210003, 330390620190002, 330390620220008, 330390620220003, 330390620220004, 330390620220006 E 330390620220007 – ITEM N.º 42. Prazo: 12 meses. Valor total: R\$ 202,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.245.2009.2029.4490.52.06, fonte 2.660.99 e nota de empenho n.º 626/2025, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos deztois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO DO RIO QUITANDINHA, PETRÓPOLIS/RJ – CONVÊNIO PLATAFORMA MAIS BRASIL N.º 931891/2022 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Valor estimado: R\$ 532.140,65. DATA/HORA: 15/12/2025 – 9h (Encerramento do Recebimento das Propostas) – 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 28/11/2025 no “site”: www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 25 de novembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 29/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECOMPOSIÇÃO DAS MARGENS DO RIO QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ – CONVÊNIO PLATAFORMA MAIS BRASIL N.º 931891/2022 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Valor estimado: R\$ 2.300.719,03. DATA/HORA: 13/01/2026 – 9h (Encerramento do Recebimento das Propostas) e 11h (Início do Recebimento dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 28/11/2025 no “site”: www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 25 de novembro de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 31/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM TALUDE, EM CORTINA ATRANTADA, SOLO GRAMPEADO COM REVESTIMENTO EM GEOMANTA E MURO EM GABIÃO NA BASE DO TALUDE NA RUA ATÍLIO MAROTTI – QUARTEIRÃO BRASILEIRO – PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 751.577,75. DATA/HORA: 03/03/2026 – 9h (Encerramento do Recebimento das Propostas) e 11h (Início do Recebimento dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 02/12/2025 no “site”: www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 25 de novembro de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 32/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM TALUDE, NA SERVIDÃO GOULART XAVIER – RUA 24 DE MAIO –ALTO DA SERRA -PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 175.956,74. DATA/HORA: 29/01/2026 – 9h (Encerramento do Recebimento das Propostas) e 11h (Início do Recebimento dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 02/12/2025 no “site”: www.blcompras.com.br.

Petrópolis, 25 de novembro de 2025.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente

INPAS

PORTARIA N.º 378 de 05 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar Compulsoriamente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 88/15 c/c art. 1º da Lei Complementar 152/15 c/c art. 4º e § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 PEDRO HELVECIO DA COSTA, matrícula n.º 148253, Professor – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.986,42 (três mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 29/06/2024. (Processo n.º 958/2025)

Petrópolis, 05 de setembro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

Reproduzida por ter sido incorreta no Diário Oficial n.º 7240, de 12/09/2025

PORTARIA N.º 496 de 19 de novembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, JUAREZ DOS REIS BORGES, matrícula n.º 103942, Técnico em Contabilidade – Nível: 1SC do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 14.717,13 (quatorze mil e setecentos e dezessete reais e treze centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2025. (Processo n.º 1645/2025)

Petrópolis, 19 de novembro de 2025

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

PORTARIA N.º 497 de 24 de novembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos do processo n.º 0016371-73.2021.8.19.0042.

R E S O L V E

Art. 1º – Reformular a Portaria n.º 027/2018 que aposentou por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 1º da EC n.º 70/12 André Gustavo Cunha Rocha, matrícula n.º 143472 Nível: 2SA, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.219,58 (três mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/11/2017. (Processo n.º 1750/2025)

Petrópolis, 24 de novembro de 2025.

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST

Diretor-presidente

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2025

PROCESSO N.º 02116/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 143.647,4166 mensal. DATA/HORA/LOCAL: DIA 10/12/2025 às 10h, na Rua Vigarão Correa, 1345, Corraes, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/12/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 25/11/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2025
PROCESSO N.º 01046/2025 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS HÉLIO PARA ABASTECER O APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 152.550,50. DATA/HORA/LOCAL: DIA 11/12/2025 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/12/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 25/11/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2025
PROCESSO N.º 03004/2025 SEI – REPETIÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA, PARA AS UNIDADES DO SEHAC – REPETIÇÃO. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.309.126,96. DATA/HORA/LOCAL: DIA 12/12/2025 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/12/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 25/11/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2025
PROCESSO N.º 02966/2025 SEI – REPETIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM APARELHO DE ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS GERIDAS PELO SEHAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADOS POR ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 190.110,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 15/12/2025 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis, RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 01/12/2025 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com, telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 25/11/2025.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Diretor-presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
FRANCISCO DE PAULA RAIBOLT	04/11/2025
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C Ordem 28	
ADILSON FRANCISCO ITABORAHY	04/11/2025
Quadra 11 Direito 8º Platô, Fila A Ordem 13	
JAIR RAPOSO DE REZENDE	08/11/2025
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B. Ordem 18	
LEANDRO CABRAL CARIUS	08/11/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 29	
PAULO SERGIO MONTEIRO	10/11/2025
Quadra 15 C. 1º Platô, Fila A Ordem 07	
JOSE ELIAS NETO	11/11/2025
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila C Ordem 08	
JOSE CAETANO DE ARAÚJO FILHO	12/11/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A Ordem 05	
MARIA DE ROMA LEPSCH	12/11/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 27	
CECILIA FERNANDA JULIANO	12/11/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 22	
REGINALDO FERREIRA	14/11/2025
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila B. Ordem 15	
ZELOIR DA PONTE	15/11/2025
Quadra 11 Direito. 1º Platô, Fila A. Ordem 10	
HONORINA MARIA DA CONCEIÇÃO	15/11/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 06	
FERNANDO DO AMARAL	15/11/2025
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 07	
ARLINDO DE OLIVEIRA	16/11/2025
Quadra 07 Inf Di, 1º Platô, Fila A Ordem 05	
OSWALDO GONCALVES DIAS	16/11/2025
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B Ordem 16	
NELY SAMPAIO DE CARVALHO	16/11/2025
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C Ordem 30	
MANOEL GILBERTO DE PAIVA	17/11/2025
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B Ordem 15	
DIRCE FERNANDES	17/11/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 04	
MARIA COSME RODRIGUES	17/11/2025
Quadra 11 Fundos. 2º Platô, Fila C. Ordem 07	
MANOEL AMERICO PASSOS MARTINS	14/11/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 01	
ELISABETH FERREIRA DA CUNHA	18/11/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 17	
WELINGTON DOS SANTOS DE S. DA SILVA	18/11/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 05	
CARLOS ROBERTO SILVA RAIBOLT	18/11/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A. Ordem 02	
ANGELA MARIA LOPES PEREIRA	18/11/2025
Quadra 11 Fundos, 6º Platô, Fila A. Ordem 17	
THEREZINHA GUIDA AFFONSO	18/11/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 26	
NAIR ANTUNES GASPAR	19/11/2025
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila C. Ordem 16	
EDITH ANDRADE MEDEIROS	20/11/2025
Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 08	
VITOR AMORIM PIRES	20/11/2025
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C. Ordem 18	
PAULO ROBERTO RAPOSO	21/11/2025
Quadra 11 Fundos Di, 3º Platô, Fila A. Ordem 06	
FRANCISCO CAMILO DA SILVA	21/11/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 12	
CARLOS ALBERTO COELHO	22/11/2025
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 13	
NELI PRENDIM RIBEIRO DA SILVA	22/11/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 08	
EDUARDO RAUL DE NEGRÍ	23/11/2025
Quadra 11 Esquerdo, 3º Platô, Fila B. Ordem 02	

Nome	Vencimento
VALDIRIO DA CONCEIÇÃO	23/11/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C. Ordem 04	
MARLY CORREA DA ROCHA	23/11/2025
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila B. Ordem 18	
WALTER LOPES DE ARAÚJO	24/11/2025
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 27	
NEUBER RODRIGUES	24/11/2025
Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C. Ordem 02	
CAROLINA DE ALMEIDA MUNIZ	25/11/2025
Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 16	
JOAQUINA RIBEIRO DE BARROS	25/11/2025
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila a. Ordem 04	
MAURINEIA DE SOUZA ALMEIDA DIAS	27/11/2025
Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 06	
CLAUDIO LUIZ DE CARVALHO	27/11/2025
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 32	
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	27/11/2025
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 07	
SILVIO MARTINS	28/11/2025
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 08	
MARIA PALMIRA MARQUES	28/11/2025
Quadra 15 D, 3º Platô, Fila B. Ordem 10	
ANA PAULA XAVIER MOREIRA	28/11/2025
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 19	
MARIA DE FATIMA BARRETO	29/11/2025
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B. Ordem 14	
JEFERSON BERNARDINO DE BARROS	30/11/2025
Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 12	

SEPULTURA MUNICIPAL

CLAUDIA HELENA DE SOUZA	01/11/2025
SM 300, Quadra 18 Direito, Fila 18 Ordem 06, Gv A	
ANTONIETA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	01/11/2025
SM 300, Quadra 18 Direito, Fila 18 Ordem 06, Gv B	
IRENE DA CONCEIÇÃO NICODEMUS	02/11/2025
SM 300, Quadra 18 Direito, Fila 18 Ordem 06, Gv C	
ADAO MAIA TEIXEIRA	02/11/2025
SM 301, Quadra 18 Direito, Fila 18 Ordem 07, Gv A	
REMIGIO ROVIGATI	02/11/2025
SM 301, Quadra 18 Direito, Fila 18 Ordem 07, Gv B	
ELZA DA SILVA GOMES	02/11/2025
SM 301, Quadra 18 Direito, Fila 18 Ordem 07, Gv C	
ALTAMIRO DA SILVA	02/11/2025
SM 302, Quadra 18 Direito, Fila 19 Ordem 01, Gv A	
JOAO BATISTA DA SILVA	02/11/2025
SM 302, Quadra 18 Direito, Fila 19 Ordem 01, Gv B	
OSORIO PEREIRA DA SILVA	03/11/2025
SM 302, Quadra 18 Direito, Fila 19 Ordem 01, Gv C	
MARLENE CARVALHO PEREIRA	03/11/2025
SM 110, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 07, Gv A	
ZENEY RODRIGUES DE ARAÚJO FONES	03/11/2025
SM 110, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 07, Gv B	
ROSIMAR SOARES DE SOUZA LIMA	03/11/2025
SM 110, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 07, Gv C	
LAURA MOREIRA DA SILVA ROSA	04/11/2025
SM 110, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 07, Gv D	
CELIA MARIA DOS SANTOS	04/11/2025
SM 108, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 05, Gv A	
DALVA ALVES DOS SANTOS	04/11/2025
SM 108, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 05, Gv B	
SUELI BALBINO	06/11/2025
SM 108, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 05, Gv C	
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MIGUEL	06/11/2025
SM 108, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 05, Gv D	
GILSON DINIZ	06/11/2025
SM 109, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 06, Gv A	
HUMBERTO FRANCA DE FARIA JUNIOR	07/11/2025
SM 109, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 06, Gv B	
DILMA RODRIGUES LINHAUS	07/11/2025
SM 109, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 06, Gv C	
PAULO MARCIO VIEIRA AFONSO	08/11/2025
SM 109, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 06, Gv D	
ELISANGELA RODRIGUES GONCALVES	08/11/2025
SM 106, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 03, Gv A	
ELIAS FERREIRA RAMOS	09/11/2025
SM 106, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 03, Gv B	
CARLOS FERNANDO GONCALVES	10/11/2025
SM 106, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 03, Gv C	

Nome	Vencimento
LENILDA DE LIMA MENEZES	10/11/2025
SM 106, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 03, Gv D	
ELIZA VILMA SOUZA DE ARAÚJO	10/11/2025
SM 105, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 02, Gv A	
MARIA ADELAIDE DE SOUZA	10/11/2025
SM 105, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 02, Gv B	
OSVALDO DA SILVA	10/11/2025
SM 105, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 02, Gv C	
ROSALINA DA SILVA OLIVEIRA	10/11/2025
SM 105, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 02, Gv D	
LINDA DE FREITAS CERICO	14/11/2025
SM 303, Quadra 18 Direito. Fila 19 Ordem 02, Gv A	
BENEDITA ROMÃO MAIA	14/11/2025
SM 303, Quadra 18 Direito. Fila 19 Ordem 02, Gv B	
MARIA DO CARMO BARBOSA	14/11/2025
SM 303, Quadra 18 Direito. Fila 19 Ordem 02, Gv C	
ADÃO VENTURA	19/11/2025
SM 103, Quadra 11 Fu. Di, 7º Platô, Fila 01 Ordem 07, Gv A	
MARIA DOMICIANA DOS SANTOS	19/11/2025
SM 103, Quadra 11 Fu. Di, 7º Platô, Fila 01 Ordem 07, Gv B	
VERA LUCIA ALVES ROQUE GONCALVES	19/11/2025
SM 103, Quadra 11 Fu. Di, 7º Platô, Fila 01 Ordem 07, Gv C	
SEBASTIAO DA COSTA NEVES	19/11/2025
SM 103, Quadra 11 Fu. Di, 7º Platô, Fila 01 Ordem 07, Gv D	
VALDIR REZENDE NEVES	25/11/2025
SM 104, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 01, Gv A	
ANA LUCIA CHAVES	25/11/2025
SM 104, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 01, Gv B	
SEBASTIAO DE CASTRO	25/11/2025
SM 104, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 01, Gv C	
MANOEL JOSE DE FREITAS NETO	25/11/2025
SM 104, Quadra 11 Fu. Di, 8º Platô, Fila 01 Ordem 01, Gv D	
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	26/11/2025
SM 194, Quadra 07 Morro Esquerdo, Fila 05 Ordem 03, Gv A	
ALTAIR PEREIRA RAMOS	26/11/2025
SM 194, Quadra 07 Morro Esquerdo, Fila 05 Ordem 03, Gv B	
SEBASTIAO HONORIO	26/11/2025
SM 194, Quadra 07 Morro Esquerdo, Fila 05 Ordem 03, Gv C	
ANETE ALVARENGA PEREIRA	27/11/2025
SM 195, Quadra 07 Morro Esquerdo, Fila 05 Ordem 04, Gv A	
PAULO CESAR HANG	27/11/2025
SM 195, Quadra 07 Morro Esquerdo, Fila 05 Ordem 04, Gv B	
VERA MARIA SOARES DA SILVA	27/11/2025
SM 195, Quadra 07 Morro Esquerdo, Fila 05 Ordem 04, Gv C	

GAVETAS QUADRA 9 1º PLATÔ

MARIA HELENA PALMEIRA	17/12/2023
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02	
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR	30/06/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10	
JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA	20/03/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01	
JOSE DA SILVA GOMES	19/05/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08	
DIVA LEITE DA SILVA	29/07/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27	
ANA CRISTINA NUNES GREGORIO	12/09/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27	
GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS	28/11/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25	
YAGO GABRIEL LOURENCO	14/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS	22/12/2024
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29	
MARIA APARECIDA DA COSTA	08/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10	
NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
VALDEMIRO MARINHO COSTA	17/01/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15	
NATI MORTO DE LORRANA GOMES	05/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10	
HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA	15/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32	
MARCELO DE SOUZA	20/02/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	

Nome	Vencimento
BRYAN MENEZES LOUREIRO	04/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12	
MARIA FELIPE DE CARVALHO	20/03/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07	
VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA	14/04/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14	
JULIA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
ISABELA DA PAIXÃO CAMPOS	18/05/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
LENINE JOSE RODRIGUES	13/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila c, Ordem 24	
SHIRLEI FERREIRA DA SILVA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
JOSE AMANCIO CORREIA	22/06/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	12/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12	
LUZIA GREGORIO DA SILVA	28/07/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17	
ADAIL DA CRUZ	05/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 26	
NOAH BUENO DA SILVA CONRADO	12/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09	
GERALDA GARCIA DA ROCHA	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
GABRIEL GOMES DE BARCELLOS	13/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 28	
IVANETE BAIÁ DOS SANTOS	17/08/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 06	
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	115/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 05	
ELZA MARIA AMORIM	19/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 02	
NOAH ASSUMPCAO DA SILVA	28/09/2022
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA	02/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 18	
IEDA RODRIGUES PEREIRA	31/10/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
JADIR AMARO BITENCOURT	13/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 29	
WALDOMIRO AARAO DE CARVALHO FILHO	16/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 04	
JERONIMO MENDES FILHO	20/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
DIAMANTINA BALTAR SCALLA	27/11/2025
Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 22	

GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATÔ

BERNARDO NUNES RODRIGUES	27/08/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03	
MARIA IZABEL ALVES MARIANO	20/03/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	

UFPE/2026 – R\$ 195,43

IMÓVEL VT até 200 UFPE'S (R\$ 39.086,61) REDUÇÃO 0,25% DA ALÍQUOTA DO IPTU PREDIAL RESIDENCIAL

IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL 2026

	Cotas	Valor anual de R\$ 293,54 Únicas	Valor anual de R\$ 391,36	Valor anual de R\$ 587,04	Valor anual de R\$ 587,05	Valor anual de R\$ 880,60	Valor anual acima de R\$ 1.271,97
MESES							
Anual 10% de desconto	08/01/26	08/01/26	08/01/26	08/01/26	08/01/26	08/01/26	08/01/26
Anual 7% de desconto	20/02/26	20/02/26	20/02/26	20/02/26	20/02/26	20/02/26	20/02/26
Anual 5% de desconto	20/03/26	20/03/26	20/03/26	20/03/26	20/03/26	20/03/26	20/03/26
Janeiro	20	20	20	20	20	20	20
Fevereiro							
Março							
Abril				20	20	20	20
Maió				20	20	20	20
Junho					19	19	19
Julho				20	20	20	20
Agosto						20	20
Setembro			18		18	18	18
Outubro				20			20
Novembro					19		19
Dezembro							18

OBS: desconto/2026 – 10%, 7% e 5%

Nome	Vencimento
BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ	15/09/2023
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO	08/08/2024
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04	
ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA	23/03/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11	
MAITE DE OLIVEIRA VENÂNCIO ALVES	28/04/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03	
ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO	08/07/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 08	
BRYAN HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVÃO	21/09/2022
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem, 02	
ANA FLOR BALTHAZAR ROCHA	04/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 01	
JOSE GRANJA DOS SANTOS	16/10/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 05	
MARIA JOSE CONEGUNDES MENDES	29/11/2025
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila A, Ordem, 07	

CEMITÉRIO MUNICIPAL ITAIPAVA**SEPULTURA MUNICIPAL**

ELAINE PEÇANHA DA SILVA	01/11/2025
SPM 046, Quadra 05, Fila 11, Ordem 14, Gav A	
ELIZABETH MARIA RIBEIRO S. SANT ANNA	06/11/2025
SPM 048, Quadra 10, Fila 08, Ordem 01, Gav A	
IZAIAS VICTOR DA COSTA	10/11/2025
SPM 048, Quadra 10, Fila 08, Ordem 01, Gav B	
JAYME DE ARAÚJO MOTTA FILHO	10/11/2025
SPM 048, Quadra 10, Fila 08, Ordem 01, Gav C	
JOAO BAPTISTA HUGUIMIN CASTELAR	11/11/2025
SPM 048, Quadra 10, Fila 08, Ordem 01, Gav D	

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

UILIAN CAVADAS FARIA

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

Secretaria de Fazenda**GABINETE DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO N.º 05 de 27 de novembro de 2025.**

O Secretário de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

FIXA o Calendário Fiscal para o recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Coleta de Lixo, referentes ao exercício de 2026, inclusive os lançamentos retroativos, de acordo com a tabela abaixo, baseado no reajuste de 5,17% (cinco inteiros e dezesseite centésimos por centos), conforme legislação vigente.

FABIO JUNIOR DA SILVA

Secretário de Fazenda